



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO

3211/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 892, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que autoriza a participação da Câmara Municipal de Jundiaí no Parlamento Regional Intermunicipal e dá outras providências.

PARECER 102

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de resolução tem por objetivo autorizar a participação da Câmara Municipal de Jundiaí no Parlamento Regional Intermunicipal e dar outras providências, no intuito de fortalecer a cooperação entre os Poderes Legislativos Municipais da Região Metropolitana de Jundiaí e do município de Itatiba.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quêzia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F669-69F5-39DE-9119